



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010003944/12	03/07/2015 09:09:41	NUCLEO ARCOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00013608-5 / MARIA ANGELA LACERDA DEFILIPPIS	2.2 CPF/CNPJ: 855.714.666-34	
2.3 Endereço: RUA TAMOIOS, 1005	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: MOEMA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.604-000
2.8 Telefone(s): (37) 3525-1321	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00013608-5 / MARIA ANGELA LACERDA DEFILIPPIS	3.2 CPF/CNPJ: 855.714.666-34	
3.3 Endereço: RUA TAMOIOS, 1005	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: MOEMA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.604-000
3.8 Telefone(s): (37) 3525-1321	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda do Doce	4.2 Área Total (ha): 254,4938
4.3 Município/Distrito: SANTO ANTONIO DO MONTE/Santo Antonio do Mon	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 13.018 Livro: 2-AZ Folha: 189 Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 450.000 Datum: SAD-69
	Y(7): 7.802.000 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,72% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	254,4938
Total	254,4938
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Agricultura	163,6279
Nativa - sem exploração econômica	90,8659
Total	254,4938

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			15,5941
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril	
		Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		24,3730	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6) Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
Agricultura			24,3730
	Total		24,3730
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Área de extrema/especial prioridade de conservação - mapa Fundação Biodiversitas.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa em 72,58%, Média em 21,02% e muito baixa em 6,4%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- " Data da formalização: 06/06/2012
- " Data de pedido de informação complementar: 15/09/2014
- " Data do pedido de prorrogação de prazo: 28/11/2014 (90 dias)
- " Data de protocolo das informações complementares: 16/02/2015
- " Data da emissão do parecer técnico: 02/07/2015

2. Objetivo:

É objetivo desse parecer analisar a solicitação para relocação de parte da área de reserva legal e supressão de vegetação nativa com destoca em uma área de 24.37,30 ha. com objetivo de implantação de agricultura.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda do Doce, localizado no município de Santo Antônio do Monte, registrado no cartório de registro de imóveis de Santo Antônio do Monte sob nº 13.018, livro 2-AZ, folha 189, possui uma área total de 254.49,38 ha e 7,27 módulos fiscais.

O uso do solo da propriedade é:

- " Reserva Legal: 50.89,88 ha;
- " APP: 15.59,41 ha;
- " Agricultura: 163.62,79 ha;
- " Vegetação nativa remanescente: 24.37,30 ha.

Na propriedade não existe nascente, mas existem dois cursos d'água que abastecem a propriedade cujas áreas de preservação permanente encontram-se parcialmente preservados.

A propriedade está inserida no Bioma Cerrado, mas parte, inclusive a área requerida para supressão, está dentro dos limites das áreas de extrema/especial prioridade de conservação de acordo com o mapa da Fundação Biodiversitas.

A propriedade encontra-se registrada no Cadastro Ambiental Rural - CAR, conforme exigência da legislação atual e a cópia do recibo de inscrição se encontra apenas ao processo.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Baixa em 72,58%, Média em 21,02% e muito baixa em 6,4%.

Integridade da Flora: Muito Baixa em 100%.

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa em 97,17% e Muito baixa em 2,83%.

Vulnerabilidade dos Recursos Hídricos: Alta em 88,71 e Média em 11,29%.

Classificação da vegetação: Floresta Estacional Semidecidual Montana (Reserva Legal e parte da APP e da área requerida), Cerrado (parte da área requerida) e Outros

Tipo de Solo: Latossolo

Relevo: Plano ou Suavemente ondulado

4. Da Reserva Legal:

A Reserva Legal encontrava-se averbada à margem do registro de imóveis desde 2007, em uma área de 50.00,00 ha. Foi solicitada a relocação de parte desta reserva legal para uma vegetação um pouco mais expressiva que a parte restante da gleba original. Esta relocação foi aprovada e uma nova demarcação e averbação da reserva legal ocorreram. A nova área demarcada e averbada é de 50.89,88 ha. de vegetação nativa sob tipologia de cerrado constituída por duas glebas e se encontra em bom estado de conservação. A área demarcada no Cadastro Ambiental Rural corresponde ao local da área averbada no registro de imóveis, porém o valor da área declarado foi de 50.96,41 ha., uma diferença de 00.06,53 ha a mais que a área averbada.

5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida para supressão de vegetação (24.37,30 ha) é composta por gleba única de terra, adjacente à gleba de reserva legal composta por vegetação nativa sob tipologia de cerrado e ecótono.

A área requerida apresenta relevo plano, o que minimiza o risco de erosão.

Foi apresentado inventário florestal para área e os principais resultados da análise foram:

Análise da amostragem (Inventário Florestal):

- o A amostragem utilizada foi a sistemática estratificada. Foram mensuradas 9 parcelas de 1000m², sendo 3 no estrato I, 2 no estrato II e 4 no estrato III.
- o Foram mensurados todos os indivíduos com diâmetro a altura do peito (DAP) maior ou igual a 5cm.
- o Foram amostrados 1407 (mil quatrocentos e sete) indivíduos, sendo identificadas 52 espécies;
- o A maior parte das espécies amostradas é comum de vegetação de cerrado. Algumas delas são: pequi, pau terrinha, pau terra, jacarandazinho, tingui, pacari, murici rosa, cagaiteira, pimenta de macaco, barbatimão, araçá, carne de vaca, ipê caraíba,

jatobá, pororoca, sucupira preta, araticum, entre outras.

- o A espécie de maior ocorrência na área foi *Virola sebifera* (pimenta de macaco) com IVIA (índice de valor de importância ampliado) igual a 51,8; seguida por *Xylopia sericea* (pimenteira), com IVIA igual a 25,7;
- o A maioria dos indivíduos mensurados possui diâmetro entre 5 e 15 cm e a altura média de 4,3 metros.
- o Foram identificadas duas espécies, ipê caraíba e pequi, que possuem proteção especial;
- o O volume estimado por hectare foi de 63,4865 m³ de lenha nativa, sendo o total estimado para a área requerida de 1547,3564 m³ de lenha. Considerando o volume de tocos e raízes (20% a mais), o volume estimado para área é de 1856,8276 m³ de lenha nativa.

O plano de utilização pretendida apresentado pelo proprietário solicita a alteração do uso do solo para implantação de agricultura. De acordo com o inventário florestal apresentado e pudemos verificar durante a vistoria, a vegetação apresentou características de cerrado, como espécies identificadas, altura média, solos, densidade e volume. Porém, podemos notar a presença de algumas espécies de transição como mijantá, paineira, canela, gameleira e jacaré. Assim, podemos classificar a área como ecótono. Houve uma significativa densidade de plantas pioneiras secundárias que caracterizam a vegetação em secundária em estágio inicial, mas também em estágio médio de regeneração natural, principalmente na porção sul da área requerida.

Como já mencionado anteriormente, parte da propriedade está dentro dos limites das áreas prioritárias de extrema importância para conservação, inclusive a área requerida. O fragmento de vegetação requerido para desmate forma, juntamente com a reserva legal, um importante e é dos poucos fragmentos de vegetação nativa de maior expressividade na região, uma vez que a propriedade está localizada em uma região de grande domínio agrícola.

Tendo em vista as características acima apresentadas e ainda pelo fato da propriedade já possuir mais de 65% de sua área com uso agrícola, entende-se que a área não é passível de autorização, por ser uma área de grande importância ecológica para a manutenção de espécie da fauna e flora além da existência de espécies protegidas (imunes de corte, frutíferas e nobres) no local como ipê, pequi, sucupira preta, murici, araticum, cagaiteira, entre outras.

6. Conclusão:

- Considerando que a área apresenta vegetação de ecótono em estágio inicial e médio de regeneração;
- Considerando que a propriedade está inserida no Bioma Cerrado;
- Considerando que a área está inserida dentro dos limites das áreas de extrema/especial prioridade de conservação de acordo com o mapa de áreas prioritárias da Fundação Biodiversitas;
- Considerando a presença na área de espécies protegidas (imunes de corte, frutíferas e nobres);
- Considerando que a área requerida junto com a Reserva Legal forma um importante fragmento pressionado pela expansão agrícola e que funciona como um corredor ecológico;
- Considerando a importância do fragmento para a manutenção dos processos ecológicos locais e preservação da fauna e flora;
- Considerando que a propriedade já possui 65% de sua extensão com uso agrícola;

Sugerimos o INDEFERIMENTO desta solicitação de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa em uma área de 24.37,30 ha, na Fazenda dos Doces de propriedade da Sra. Maria Ângela Lacerda Defillippis.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

THAIS DIAS DE PAULA - MASP: 1.366.746-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 23 de julho de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER